

PORTARIA Nº 1.091, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, nos termos do disposto no artigo 44, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DIANA GUIMARÃES AZIN

ANEXO
(Autorização de Cursos)

Nº Ordem	de	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1		201901413	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100	FACULDADE DE PENEDO	PENEDO ENSINO SUPERIOR LTDA	AV. WANDERLEY, 920, SANTA LUZIA, PENEDO/AL

PORTARIA Nº 1.092, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria nº 523, de 1º de junho de 2018, e considerando o disposto no processo SEI nº 23000.002787/2019-68 e na Nota Técnica nº 98/2022/CGAACES/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, para o curso de graduação em Medicina (1516731), bacharelado, ofertado pela Faculdade Paraíso Araripina - FAP (24457), no município de Araripina/PE, mantida pela Fiusa Educacional S/Simples LTDA - EPP (2141).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 50 (cinquenta) para 116 (cento e dezesseis) vagas totais anuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 1.207, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º DIVULGAR a Tabela de Atividades do Programa de Gestão no âmbito do IF Sudeste MG, conforme Anexos I, II e III. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

ANEXO I
TABELA DE GRUPOS DE ATIVIDADES

Área	Sigla	Descrição	Código
Ensino	ENS	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos e provimento de serviços referentes à área de gestão de ensino	GA1
Extensão	EXT	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos, e provimento de serviços referentes à área de gestão de extensão	GA2
Pesquisa	PES	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos, e provimento de serviços referentes à área de gestão de pesquisa	GA3
Administração	ADM	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos, e provimento de serviços referentes à área de gestão de compras e logística	GA4
Desenvolvimento Institucional	DES	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos, e provimento de serviços referentes à área de gestão da informação, planejamento e infraestrutura	GA5
Gestão de Pessoas	GES	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos, provimento de serviços referentes à área de gestão de pessoas, envio de informações, emissão de relatórios gerenciais, provimento de serviços referentes à área de gestão de carreiras, promoção da saúde, qualidade de vida e segurança do trabalho, gestão da folha de pagamento e do cadastro de aposentados e pensionistas	GA6
Apoio, Assessoramento e Controle	AAC	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos, e provimento de serviços referentes à área de gestão de gabinete, auditoria, procuradoria, ouvidoria, incluindo gestão estratégica, gestão da informação, gestão técnica, gestão administrativa, gestão de processos, gestão de comunicação, gestão orçamentária, e gestão internacional	GA7
Tecnologia da Informação	GTI	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos, e provimento de serviços referentes à área de gestão estratégica, gestão da informação. Realização de atendimentos em canais distintos, envio de informações, emissão de relatórios gerenciais e colaboração no desenvolvimento de melhorias nos sistemas estruturantes	GA8
Gestão da Comunicação	GC	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos, e provimento de serviços referentes à área de gestão estratégica, gestão da comunicação. Realização de atendimentos em canais distintos, envio de informações, emissão de relatórios gerenciais e execução das atividades relativas à comunicação.	GA9
Gestão de Infraestrutura	GI	Produção e edição de documentos informativos, técnicos e normativos, fiscalização de projetos, solicitação e fiscalização de orçamento, consulta a órgãos públicos, envio de informações, desenvolvimento de estudos preliminares, produção de documentos licitatórios.	GA10

ANEXO II
TABELA DE ATIVIDADES

Grupo de Atividades (Código)	Atividade (Descrição)	Atividade (Código)	Faixa de Complexidade	Valor para presencial (Horas)	Valor Programa para de Gestão (Horas)	Ganho Produtividade (%)	Entregas Esperadas
	Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório, ata ou despacho	A1	X	40	40	0	Nota técnica, Nota informativa, relatório, ata ou despacho
			IX	32	32	0	
			VIII	24	24	0	
			VII	20	20	0	
			VI	16	16	0	
			V	12	12	0	
			IV	8	8	0	
			III	6	6	0	
			II	4	4	0	
			I	2	2	0	
GA1-GA10	Produção ou edição de manual, tutorial ou caderno	A2					Manual, tutorial ou caderno